

Chave de Acesso da NFS-e

3201209220631149600010900000000051926060603745537



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
519Competência da NFS-e
16/06/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
16/06/2026 14:18:29Número da DPS
442Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
16/06/2026 14:18:29

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

06.311.496/0001-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3511-0211

Nome / Nome Empresarial

DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA

E-mail

GRUPOSANTIAGO@HOTMAIL.COM.BR

Endereço

AVENIDA JOSE FELIX CHEIM, 933, OTTON MARINS

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29301-826

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.13.01 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, hig...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Atilio Vivacqua - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Foi realizado o serviço de dedetização de prevenção, desratização, descupinização e limpeza com higienização das caixas d'agua. Valores dos tributos R\$ 473,06 (9,08%). Fonte Taxa atual da empresa no simples nacional.

Empenho: 00651/2026

Ano Licitação: 7/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 5.210,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

R\$ 573,10

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 5.210,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 573,10

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 4.636,90

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2026 15:43:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B57SMT>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 519, emitido pela empresa DEDETIZADORA SANTIAGO LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-J12GX, vinculado ao Contrato nº 12/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 38/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/06/2026 a 16/06/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 519, cujo valor total a pagar é de R\$ 5.210,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 16/06/2026 15:46:38 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 16/06/2026 15:46:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2026 15:46:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MBTC67>